



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2020
EDITAL Nº 03/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020 – PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica dispositivos do Edital de Abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Jacutinga/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 04 de maio de 2020, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Jacutinga/RS;

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2020, torna pública a Primeira Rerratificação do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020, conforme segue:

Art. 1º Os cargos constantes nos itens 06, 09 e 10 do Anexo I–A (Quadro de cargos) do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 passam a vigorar com as seguintes especificações:

ITEM	CARGOS	VAGAS / CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO INICIAL DE VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPOS DE PROVAS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
06	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURA	CR	40h	3.104,53	Curso superior completo	Escrita objetiva	150,00
09	MOTORISTA	CR	40h	1.577,55	Ensino fundamental incompleto e CNH mínima categoria C	Escrita objetiva	85,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	01	40h	1.719,12	Ensino fundamental incompleto e CNH mínima categoria C	Escrita objetiva /prática	85,00

Art. 2º O item 8.6 do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“8.6. O candidato que não comparecer, chegar atrasado ou se ausentar sem autorização da Comissão Executora antes de realizar a prova ou não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com exigência de habilitação mínima na Categoria “C”, esta para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, não poderá realizar a prova prática; será considerado desistente, estando automaticamente, desclassificado do certame.”



Art. 3º O Anexo I–B do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“(…)

De conformidade com os incisos I e II, do art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, são requisitos essenciais para a efetivação ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde, que o candidato, deverá:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.”

Art. 4º O item 11.2 do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 passa a vigorar com a inclusão do subitem 11.2.1 com as seguintes especificações:

“11.2.1. Para os procedimentos de nomeação e posse, será o interessado notificado, através de contato telefônico, e-mail ou outros meios eletrônicos e, no caso de ausência de resposta, por meio de carta registrada, a manifestar, expressamente, seu interesse acerca da nomeação, com observância dos prazos previstos no item 11.3, munido do rol de documentos e exames a serem devidamente apresentados.”

Art. 5º Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado, para todos os efeitos, ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020.

Art. 6º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Jacutinga/RS, em 12 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal